



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 038 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO SOLENE DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	INDICAÇÃO.....	07
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL.....	03	ATA.....	13
PROJETO DE LEI.....	04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	14
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	06	ADITIVO.....	14
REQUERIMENTO.....	06	APOSTILA.....	15

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluízio Santos (PL)	14. Deputado Hemetério Weba (PP)
02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	15. Deputada Iracema Vale (PSB)
03. Deputado Antônio Pereira (PSB)	16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
04. Deputado Ariston (PSB)	17. Deputado Júnior França (PP)
05. Deputado Arnaldo Melo (PP)	18. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
06. Deputado Carlos Lula (PSB)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Cláudio Cunha (PL)	20. Deputado Rafael (PSB)
08. Deputada Daniella (PSB)	21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
09. Deputado Davi Brandão (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputada Fabiana Vilar (PL)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputado Florêncio Neto (PSB)	25. Deputada Zé Inácio (PT)
13. Deputado Francisco Nagib (PSB)	

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado João Batista Segundo (PRD)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Alan da Marisol (PRD)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Ricardo Seidel (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Fernando Braide

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado
Deputado Guilherme Paz (PRD)
Deputado Eric Costa (PSD)

Deputada Ana do Gás (PCdoB) - Secretária de Estado
Deputado Juscelino Marreca (PATRI)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Rafael (PSB)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos
Deputado Eric Costa
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputada Janaina Ramos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Rafael
Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaina Ramos

PRESIDENTE

Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Dr.ª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Júnior Cascaria

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Elizabeth Ribeiro

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaina Ramos
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputada Dr.ª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputada Erica Costa
Deputada Janaina Ramos
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaina Ramos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Júnior Cascaria
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr.ª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputada Daniella
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Rafael
Deputado Fernando Braide
Deputada Dr.ª. Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Eric Costa
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista



Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula.

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Cláudia Coutinho.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluízio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Ricardo Seidel, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inacio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Janaína Ramos, Júnior Cascaria, Júnior França, Rildo Amaral e Roberto Costa.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA (lê texto bíblico) - Ata lida, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, a Senhora Primeira Secretária para fazer a leitura do Expediente.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 001, DE 2024.

Autoria: DR. YGLÉSIO

ALTERA O INCISO I, § 1º ARTIGO 52, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO MARANHÃO.

Art. 1º - Altera o inciso I, § 1º artigo 52 Constituição Estadual do Maranhão que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.52

.....

.....

§ 1º -

I - mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade; (NR)

Art. 2º - Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

DRYGLÉSIO
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de emenda à Constituição Estadual do Estado do Maranhão pretende aumentar a faixa etária como requisito de nomeação para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

O Órgão é responsável por analisar a prestação de contas do Governador além de exercer outras atribuições que lhe foram conferidas constitucionalmente. Sua composição atual é de sete conselheiros que, dentre os requisitos, precisam ter entre trinta e cinco e sessenta e cinco anos, *in*:

CEMA. Art. 52. (...)

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:
I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

A Emenda da Constituição Federal nº 88 de 2015 alterou o limite de idade da aposentadoria compulsória estendendo-o para 75 anos, na forma de Lei Complementar. As razões justificadoras do Projeto incluíram o aumento da perspectiva de vida dos brasileiros¹ bem como a capacidade laboral.

Nos dias de hoje, é perfeitamente possível evidenciar trabalhadores com idade superior aos 65 anos quer na iniciativa pública, quer no âmbito privado. A atualização legislativa pretendida visa, tão somente, ajustar a norma para compatibilização com os ditames nacionais e sociais.

Oportuno salientar que, os avanços tecnológicos e científicos na medicina são, sem prejuízo de outras circunstâncias, responsáveis pelo sucesso da longevidade humana. A manutenção da norma nos termos previstos é um retrocesso social, uma vez que, há cidadão em plena capacidade profissional e vasto conhecimento na área que está impossibilitado de participar do processo seletivo para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Enfim, a presente proposta de Emenda possibilita elevar a idade máxima de cidadãos para 70 (setenta) anos e torná-los aptos ao processo de escolha dos

¹ <http://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28455-em-2022-expectativa-de-vida-era-de-75-5-anos#:~:text=Lma%20pessoa%20nascida%20no%20Brasil,72%2C8%20anos%20em%202021.>

Conselheiros, fato esse que, indubitavelmente, importará em mais oportunidades aos cidadãos, ao passo que permitirá escolhas de agentes qualificados para atuação em cargo cuja posição é tão importante aos interesses públicos.

Por fim, entendo que a proposta é essencial para promover a otimização do Tribunal de Contas, contribuindo para qualificar e atender aos interesses da população do Maranhão, solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposta de Emenda Constitucional.

DR.YGLÉSIO

DEPUTADO ESTADUAL

DEPUTADOS SIGNATÁRIOS

mínimo 14 signatários - art. 41, I Constituição do Estado do Maranhão

DEPUTADO (A)	ASSINATURA
ALUÍZIO SANTOS	
ALAN DA MARISOL	
ANDREIA MARTINS REZENDE	
ANTÔNIO PEREIRA	
ARISTON	
ARNALDO MELO	
CARLOS LULA	
CLÁUDIA COUTINHO	



CLÁUDIO CUNHA	
DANIELLA	
DAVI BRANDÃO	
DRª VIVIANE	
EDNA SILVA	
FABIANA VILAR	
FERNANDO BRAIDE	
FLORÊNCIO NETO	
FRANCISCO NAGIB	
GLAUBER CUTRIM	
HEMETÉRIO WEBB	
IRACEMA VALE	
JANAINA RAMOS	
JOÃO BATISTA SEGUNDO	
JULIO MENDOÇA	
JÚNIOR FRANÇA	
JUNIOR CASCARIAS	

JUSCELINO MARRECA	
LEANDRO BELLO	
MICAL DAMASCENO	
NETO EVANGELISTA	
OSMAR FILHO	
OTHELINO NETO	
PARÁ FIGUEIREDO	
RAFAEL LEITOA	
RICARDO ARRUDA	
RICARDO RIOS	
RICARDO SEIDEL	
RILDO AMARAL	
ROBERTO COSTA	
RODRIGO LAGO	
SOLANGE ALMEIDA	
ZÉ INÁCIO	
WELLINGTON DO CURSO	

Dh 4645.0

PROJETO DE LEI Nº 096 /2024

Estabelece que a negativa de matrícula escolar deverá ser apresentada por termo escrito e com justificativa, pelas instituições de ensino do Estado do Maranhão.

Art. 1º Esta Lei estabelece que a negativa de matrícula escolar à criança ou adolescente deverá ser apresentada por termo escrito e com justificativa pelas instituições de ensino do Estado do Maranhão.

§ 1º O termo de negativa de matrícula escolar deverá conter informações relativas à qualificação da instituição de ensino, o local e data, o nome do servidor (a) ou funcionário (a) responsável imediato pela comunicação da impossibilidade de matricular a criança ou adolescente e a assinatura do Diretor (a).

§ 2º O termo de negativa de matrícula escolar deverá conter informações relativas à qualificação da criança ou adolescente, o nome completo e idade, o período letivo e o turno escolar, e a justificativa da impossibilidade de matrícula.

Art. 2º É direito dos pais ou responsáveis receber os documentos no local da negativa, de forma gratuita.

Art. 3º Cabe ao órgão estadual competente, a fiscalização quanto à observância das normas previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 20 de fevereiro de 2024. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 estabelece que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade [...]” (BRASIL,1988).

Com a chegada do ano letivo, a preocupação de muitos pais ou responsáveis é sobre a matrícula das crianças e/ou adolescentes nas instituições de ensino. É sabido que as crianças e adolescentes tem direito à educação assegurado por lei, contudo, na hora de fazer a matrícula, muitos enfrentam a negativa, com justificativa na falta de vagas, sem apresentar quaisquer exposição dos motivos.

Outrossim, o presente Projeto de Lei possui como objetivo garantir o direito à educação para crianças e adolescentes e combater as diferentes formas de preconceito e discriminação, direta ou indiretamente, estabelecendo a igualdade de possibilidades e oportunidades no âmbito da educação. Ou seja, visa tornar um direito de todos estudantes o de frequentar um ambiente educacional.

Ademais, a negativa de matrícula escolar é inconstitucional e também crime. É válido destacar que, A Lei nº 7.853/89 estabelece que nenhuma escola pública ou privada pode recusar, suspender, atrapalhar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a matrícula de estudante com deficiência por motivos derivados da deficiência do estudante, punindo quem viola essa regra com pena de reclusão de um a quatro anos e multa. Também a Lei n. 12.764/12 pune o gestor escolar ou autoridade competente que recusar a matrícula de aluno com qualquer tipo de deficiência com multa de três a 20 salários mínimos.

Assim, quanto à competência, a presente proposição dispõe, essencialmente, sobre educação, nos termos do art. 24, IX, da Constituição Federal:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] **IX – educação**, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação; [...] (grifo nosso).

Nestes termos, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social. Assim sendo, submetemos à



consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 20 de fevereiro de 2024. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 097 /2024

Dispõe sobre a destinação das parcelas recebidas pelo Estado do Maranhão em razão de precatório judicial, a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, aos profissionais do Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a distribuição de valores aos profissionais do Magistério da Educação Básica em face do pagamento ao Estado do Maranhão de parcela do precatório judicial de que tratam os incisos I a III do art. 4º da Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021, a título de complementação pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, instituído pela Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Aos profissionais do Magistério da Educação Básica serão destinados 60% (sessenta por cento) das parcelas dos recursos devidos pela União ao Estado do Maranhão, por meio de precatório judicial, a título de complementação do FUNDEF, a serem distribuídos em conformidade com as diretrizes fixadas no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 528-DF e no art. 47-A da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, acrescido pela Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

§1º. O repasse aos profissionais do Magistério previsto no Parágrafo único, do art. 5º da Emenda Constitucional n. 114, de 16 de dezembro de 2021, será efetuado nos seguintes prazos máximos, a contar da data do ingresso dos recursos em conta do Estado:

a) da primeira parcela do precatório judicial, em até 6 (seis) meses;

b) da segunda e da terceira parcelas do precatório judicial, em até 3 (três) meses;

§2º. Os valores pagos pela União deverão ser alocados em conta remunerada do Estado até o efetivo pagamento aos destinatários finais, a quem serão repassados com os acréscimos remuneratórios da conta.

Art. 3º - Os valores de que trata o art. 2º desta Lei, devidos aos profissionais do Magistério da Educação Básica, serão pagos na forma de abono, com caráter indenizatório, sendo vedada a sua incorporação na remuneração, na aposentadoria e na pensão.

Art. 4º - Encontram-se habilitados à percepção do abono previsto no art. 3º desta Lei os profissionais do Magistério da Educação Básica que ocuparam cargo público efetivo, emprego público, cargo comissionado do Quadro do Magistério, professores contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, e que se encontravam em efetivo exercício na Educação Básica da Rede Pública do Estado do Maranhão, no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006.

§ 1º - Para efeito do disposto no caput deste artigo consideram-se como de efetivo exercício os afastamentos remunerados em que o servidor se manteve na folha de pagamento da Secretaria da Educação.

§ 2º - Não perdem a condição de beneficiários do abono os profissionais do magistério indicados no caput deste artigo que estejam aposentados ou tenham se desligado do cargo, do emprego ou da função, desde que tenham atuado em efetivo exercício na Educação Básica da Rede Pública do Estado do Maranhão no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006.

Art. 5º - O abono a ser pago a cada profissional será proporcional à carga horária e ao período de efetivo exercício na Educação Básica

entre janeiro de 1998 e dezembro de 2006.

§ 1º - O abono será calculado com base no valor hora, fixado a partir da divisão do montante da verba a ser distribuída pelo quantitativo total de horas laboradas por todos os profissionais habilitados nos termos do art. 4º desta Lei, considerada, para efeito de identificação das horas laboradas, a carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º - Para o ocupante de cargo efetivo em exercício de cargo em comissão, deverá ser acrescida a jornada de trabalho pelo exercício do cargo comissionado, na hipótese de ter havido ampliação da carga horária.

§ 3º - Para os que acumularam legalmente 02 (dois) vínculos de magistério, o abono será devido pelo exercício de ambos, sendo calculado de forma individualizada.

§ 4º - Para os que acumularam legalmente 02 (dois) vínculos, sendo 01 (um) de magistério, o abono será devido apenas pelo seu exercício.

Art. 6º - Os profissionais do Magistério habilitados na forma do art. 4º desta Lei que estejam em atividade ou aposentados com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social perceberão o abono através da folha de pagamento, de crédito em conta ou outra modalidade de pagamento que venha a ser definida, na forma e prazo a serem estabelecidos em Regulamento.

Art. 7º - Os profissionais do Magistério habilitados na forma do art. 4º desta Lei que não possuam vínculo com o Estado do Maranhão deverão requerer a percepção do abono na forma e prazo a serem definidos em Regulamento.

Art. 8º - No caso de falecimento dos beneficiários previstos no art. 4º desta Lei, farão jus ao abono os seus respectivos herdeiros.

§ 1º - Os herdeiros de que trata o caput deste artigo deverão requerer a percepção do abono, mediante apresentação de alvará judicial contendo a indicação do respectivo valor ou do percentual devido a cada requerente, na forma e prazo a serem definidos em Regulamento.

§ 2º - Na hipótese de apresentação de alvará judicial sem a indicação do valor ou percentual a ser levantado em favor de cada requerente, com a indicação de valor superior ao apurado pela Administração Pública ou, ainda, contendo inconsistência que gere incerteza quanto ao adequado pagamento do abono, o Poder Executivo fica autorizado a realizar o depósito integral dos valores em juízo, na forma da legislação pertinente.

Art. 9º - Eventuais valores percebidos indevidamente pelo beneficiário ou seus herdeiros referentes a uma das parcelas do precatório judicial, a título de complementação do FUNDEF, prevista na Lei nº 14.485, de 21 de setembro de 2022, poderão ser compensados quando do pagamento das parcelas seguintes tratadas na presente Lei.

Art. 10 - Eventuais valores percebidos indevidamente pelo beneficiário ou seus herdeiros referentes às parcelas do precatório judicial de que trata esta Lei poderão ser compensados em parcelas futuras a esses destinadas em razão de precatório judicial, a título de complementação do FUNDEF.

Art. 11 - Os valores remanescentes em razão da ausência de identificação ou de requerimento do respectivo beneficiário serão rateados com os demais profissionais do magistério indicados no art. 4º desta Lei, na forma e prazo estabelecidos em Regulamento.

Art. 12 - Fica vedado qualquer tipo de retenção ou desconto de valores para pagamento de honorários advocatícios, bem como o pagamento a terceiros que não o beneficiário ou seu herdeiro, salvo na hipótese de cessão de crédito para instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e registradas no cadastro central de consignatárias do Poder Executivo Estadual.

§ 1º - As cessões a que se refere o caput devem ocorrer obrigatoriamente por meio eletrônico, com documentos e assinaturas digitais, assegurando-se, também por meio eletrônico, a inequívoca ciência prévia do Estado como condição de eficácia da cessão.

§ 2º - Fica autorizado, em relação aos valores já recebidos da União pelo Estado que estejam em atraso de pagamento, e não havendo dúvida quanto ao destinatário, o imediato sequestro judicial da quantia



respectiva, sem prejuízo da apuração disciplinar cabível.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações orçamentárias que se fizerem necessárias em decorrência desta Lei.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2024. - **RAFAEL** - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013 /2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo José de Ribamar de Oliveira “Canhotoiro” ao Jogador de Futebol Hugo Leonardo Silva Serejo.

Art. 1º - Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira “Canhotoiro” ao Jogador de Futebol Hugo Leonardo Silva Serejo.*

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de fevereiro de 2024. - **DR.YGLÉSIO** - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Hugo Leonardo Silva Serejo, 38 anos, nascido em São Luís do Maranhão, é um importante futebolista brasileiro. Atualmente, presta seus serviços como volante no clube esportivo Moto Club de São Luís. Ao longo de toda sua vida, desenvolveu trabalhos significativos para o esporte no Brasil e no mundo.

Nos últimos tempos, o atleta vem desenvolvendo trabalhos que ensejaram vitórias na grande campanha do time no Campeonato Maranhense de Futebol. De fato, o jogador conhecido como “*Léo Silva*” auxiliou na concretização de conquistas expressivas para o Clube, o que consolidou a sua ótima atuação no time. Dessa forma, o resultado do seu grande desempenho acarretou em vários títulos, dentre eles: o segundo turno do campeonato estadual, o vice campeonato do time e, conseqüentemente, no ano de 2023, a grandiosa vaga para a copa do Brasil.

É válido destacar que a medalha contempla o jogador pelos significantes serviços prestados ao esporte no Estado. Nesse sentido, além dos títulos maranhenses, o jogador coleciona destaques em competições esportivas dentro e fora do Brasil, tais como Campeonato Mineiro, AFC Champions League e a Supercopa do Japão.

Ademais, o volante também já passou por times como Cruzeiro, Botafogo, Nagoya Grampus e Albirex Niigata, o que justifica o pleito pela presente medalha. Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de fevereiro de 2024. - **DR.YGLÉSIO** - DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014 /2024

Concede Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, a Senhora Larissa Brandão.

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” a Senhora **Larissa Mesquita Brandão**, Primeira Dama do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 27 de fevereiro de 2024. - **Iracema Vale** - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 076 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiero a Vossa Excelência, após manifestação da Mesa, que sejam concedidos 03 dias de licença de interesse médico, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2024, combinado com 118 dias de licença para tratar de assunto particular, no período de 02 de março de 2024 a 27 de junho de 2024, perfazendo 121 dias de licença.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Beckman, em 27 de fevereiro de 2024. - **Junior Cascaria** - Deputado Estadual – Podemos

REQUERIMENTO Nº 077 /2024

Senhora presidente,

Requisito à Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvida a Mesa, que seja enviada mensagem de **Congratulações e Aplausos ao desembargador federal Pablo Zuniga Dourado**, pela sua promoção ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

A presente homenagem se dá pela sua trajetória honrosa como Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em que por último exercia a titularidade da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão.

A sua carreira jurídica se consolidou na magistratura federal, porém este exerceu funções em diversas carreiras jurídicas, tendo sido Defensor Público e Promotor de Justiça, ambos do Estado do Maranhão, e Juiz de Direito do Distrito Federal, até galgar êxito no concurso de juiz federal da 1ª Região.

Com efeito, esta é a demonstração de respeito e admiração ao magistrado que chega – pelo critério de merecimento - à Corte de Justiça Federal da 1ª Região, como desembargador na vaga destinada aos juizes de carreira.

A promoção alcançada reforça a atuação do magistrado ao difícil ofício e responsabilidade de julgar e de fazer justiça, no qual dedicou a sua vida profissional.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís/MA, 28 de fevereiro de 2024. - **OSMAR FILHO** - Deputado – PDT

REQUERIMENTO Nº 078 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, que após a aprovação do Plenário, seja encaminhada Mensagem de Congratulações e Aplausos ao Juiz Federal Pablo Zuniga Dourado, da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, que foi nomeado, pelo critério de merecimento, para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 28 de fevereiro de 2024. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual - **RODRIGO LAGO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 079 /2024

Senhor Presidente;

Nos termos regimentais, requiero a Vossa Excelência, após manifestação do Plenário, que seja realizada uma Sessão Especial, com a participação de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Maranhão,



Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, do Corregedor, Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, do Juiz Marcelo Oka e demais servidores daquela instituição, onde será debatido temas relacionados Eleição 2024, no dia 05 de março de 2024, às 10 horas.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2024. - Deputada Iracema Vale

INDICAÇÃO Nº 237 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicita-se que a presente **INDICAÇÃO** seja encaminhada ao Governador do Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor Carlos Brandão, para que, por meio da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB e por meio da A Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, promova a continuidade da Tarifa Social Aquaviária, nos termos do o Decreto nº 37.252/2021 e da Portaria nº 305, de 01 de dezembro de 2021 da MOB. A presente indicação busca dar condições aos passageiros que utilizam da travessia entre São Luís e Alcântara e estão na condição de usuários do SUS em tratamento contínuo com outras especialidades médicas, estudantes universitários, estudantes de cursos técnicos, idosos, pessoas com deficiência, entre outros.

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, em 27 de fevereiro de 2024. - Compromisso com Nossa Terra!!! - Júlio Mendonça - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 238 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja encaminhado um ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Carlos Brandão, solicitando providências para a implementação de uma campanha de divulgação do programa “Energia Azul”. Este programa consiste na adesão à Tarifa Social do Governo Federal, possibilitando a redução de até 65% da conta de energia elétrica para as famílias que possuem membros autistas no Estado do Maranhão.

A energia elétrica desempenha um papel crucial na vida cotidiana de todas as famílias no Maranhão, sendo especialmente vital para aquelas que possuem membros autistas. No entanto, muitas dessas famílias, especialmente as que enfrentam vulnerabilidades socioeconômicas, não estão cientes dos benefícios proporcionados pela Tarifa Social de Energia Elétrica.

Esse benefício representa um alívio significativo para os encargos financeiros mensais destas famílias, permitindo que direcionassem mais recursos para atender às necessidades específicas dos autistas, que muitas vezes demandam um consumo maior de energia elétrica para terapias, equipamentos especializados e conforto em suas rotinas diárias.

Portanto, é crucial aumentar a conscientização sobre esses programas de assistência para garantir que todas as famílias, especialmente aquelas com membros autistas, possam acessar e usufruir dos recursos essenciais de energia elétrica de forma adequada e sustentável.

A Lei nº 14.203/2021 trouxe avanços significativos na simplificação do acesso à Tarifa Social, eliminando a necessidade de deslocamento até as distribuidoras para solicitar o desconto na conta de

luz. Agora, a concessão é automática para as pessoas inseridas no CAD Único. Apesar dessas melhorias, a falta de divulgação adequada ainda é um obstáculo para muitas famílias, especialmente aquelas que possuem membros com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A campanha proposta visa não apenas informar às famílias sobre seus direitos à Tarifa Social, mas também destacar os processos simplificados de acesso, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os maranhenses. Além disso, considerando a dignidade da pessoa humana e a importância de garantir condições dignas de vida para todos os cidadãos, é crucial que o Governo Estadual tome medidas proativas para assegurar que nenhum grupo seja deixado para trás.

Portanto, solicito respeitosamente a aprovação da presente indicação, para que sejam adotadas todas as medidas necessárias para implementar uma ampla campanha de divulgação para a causa dos autistas, a fim de garantir que as informações sobre a redução da conta de energia elétrica cheguem a todas as comunidades deste Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 28 de fevereiro de 2024. - RICARDO SEIDEL - DEPUTADO ESTADUAL – PSD

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO – Expediente lido, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Com a palavra, Deputada Cláudia Coutinho, por cinco minutos, sem apartes.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (sem revisão da oradora) - Bom dia! Primeiramente, agradecer a Deus. Excelentíssimo senhor presidente, deputados, imprensa, funcionários. Sintam-se todos cumprimentados e abraçados por essa humilde deputada que vos fala. O motivo da minha subida aqui nesse Pequeno Expediente, é para não deixar passar em branco de um marco tão importante que vivemos sexta-feira passada, dia 23, no nosso município de Matões, especificamente, no povoado chamado Pedreiras; povoado esse que tenho residência, que ao lado do prefeito Ferdinando Coutinho, do secretário de governo Nonatinho e do Presidente da Câmara Municipal Tiago Brito, dos demais vereadores e secretários, o secretário de Educação, professor Luciano. Tivemos a honra de entregar uma escola modelo que será o lar do conhecimento de mais de 200 jovens. Essa nova instituição, meus amigos, de ensino, é composta por seis salas de aula, uma quadra poliesportiva coberta, um bloco administrativo, o bloco de serviço, representa não apenas tijolos, concretos, mas sim, a materialização de um sonho. Um sonho de séculos passados, porque essa escola é uma escola que ela começou com uma sala de aula, a homenagem a escola, é em sua homenagem, que já foi muito tempo até em vida mesmo Eugênio de Sá Coutinho, já era um sonho, já era um homem trabalhador rural que já tinha a educação como prioridade para os filhos, e sabia que a educação, realmente, é a arma transformadora. É importante também destacar, de suma importância, que não seria possível sem a colaboração e o comprometimento do prefeito municipal e do Tribunal de Justiça do nosso Estado. Um acordo histórico celebrado, transformando os precatórios oriundos de gestões passadas, gestões essas que eu destaco o ano que foi em 1994, e transformar numa obra realmente muito significativa para a nossa população. Além disso, gostaria também de estender meus sinceros agradecimentos ao nosso governador Carlos Brandão, pela sua sensibilidade e parceria nesse processo, sua contribuição foi fundamental para esse acordo, que ele fosse concretizado. E hoje, sim, a realidade do nosso povoado Pedreiras,



município da nossa querida Matões. Quero aqui dizer a todos, a Vossas Excelências, ao Governador Carlos Brandão, à justiça do nosso Estado do Maranhão que fica a gratidão. O prestígio fica a toda a população matoense que se fizeram presente nesse marco histórico, não só para a nossa cidade e, sim, para o nosso estado. Meu muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputado Carlos Lula, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Excelentíssimo Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras Deputadas, eu subo a essa tribuna mais uma vez para falar do assunto que tomou conta do noticiário político dos últimos dias e, de maneira oportuna, eu subo aqui para tentar esclarecer alguns pontos que se tornaram polêmicos em razão da abertura da vaga para preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Então, na ocasião em que ocupei o grande expediente na terça-feira e anunciei minha candidatura, muita coisa foi dita, eu recebi muitos apoios, muitos. Recebi também críticas e elas fazem parte do processo democrático. Mas eu queria dizer que a democracia avança quando a gente respeita e entende as divergências naturais existentes de um parlamento. Aqui não é uma ciranda de roda. Aqui não é uma casa de amiguinhos. Obviamente a gente tem respeito a todos que compõem esta Casa, aos 42 deputados e deputadas que estão aqui a representar a população do Estado do Maranhão. E tenho uma relação muito amistosa mesmo com quem diverge frontalmente de mim nos temas mais espinhosos e complexos. Mas isso não quer dizer que a gente tenha o tempo todo de ser uma massa uniforme, homogênea e com um único modo de pensar e agir. Eu tenho insistido nas minhas entrevistas, Deputado Neto, que o lançamento da minha candidatura não significa o rompimento com o governo Carlos Brandão. Eu sei das qualidades do Governador enquanto homem público, mas o gesto como o que eu fiz não pode e não deve ser interpretado além daquilo que realmente comunica, com a vontade legítima e soberana de autonomia e independência da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Obviamente que a gente, quando disputa uma eleição, não se apegava a nomes, mas a princípios, não se apegava a cargos, mas a modo de construção da vida das pessoas. Quando esses princípios divergem, a gente vai estar em outro campo. Por hora eu estou no mesmo campo do Governador Carlos Brandão. E eu quero dizer que esse gesto aqui nessa Casa a gente não está tratando de uma novidade. O meu gesto não é o primeiro e muito menos o último, Deputado Glalbert. Desde 88, cinco deputados estaduais ocuparam a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas. Eu cito aqui o Deputado Nonato Lago, o Deputado Iêdo Lobão, pai do meu grande amigo, Aristide Lobão, Jorge Pavão, o pai de V. Ex.^a, Conselheiro Edmar Cutrim e, por último, o ex-deputado, ex-presidente desta Casa, Deputado Marcelo Tavares. Então, eu quero dizer aqui que o anúncio da minha candidatura não inviabiliza a disputa, ela não prejudica o processo institucional e muito menos representa qualquer tipo de constrangimento a esta Casa ou ao Poder Executivo, pelo contrário, eu acredito que aqui, nesta Casa, a gente poderia ter diversos deputados até com currículos melhores que eu, com qualidades melhores que a minha. Eu posso citar aqui o Deputado Ariston, o Deputado Arnaldo Melo, o Deputado Neto, a Deputada Andreia Rezende, o Deputado Yglésio, que tem um vasto currículo que vai da Medicina ao Direito, enfim, eu poderia citar vários, e era legítimo que alguém eventualmente se manifestasse. Eu tenho afirmado e reafirmado que se trata aqui de um movimento democrático, transparente, legítimo e que, em último caso, assegura prerrogativas fundamentais do Poder Legislativo enquanto poder constituinte da nossa democracia. Há uma frase talhada no plenário desta Casa que estava talhada na Casa na Rua do Egito, Deputado Rafael, e que a gente lê todo dia. A gente se esquece dela às vezes, mas ela não está aqui por acaso. E eu acho que ela calha bem aqui neste Parlamento, porque todos os deputados, das legislaturas passadas e das legislaturas vindouras, devem se lembrar dela: “*Não há democracia sem parlamento livre*”. E, se defender o Parlamento Maranhense, Deputado Ariston, é um equívoco, então eu não faço nada a não ser estar certo. Eu não faço questão de estar certo! Se defender

o Parlamento Maranhense é um equívoco, Deputado Nagib, eu não faço questão de estar certo. Se garantir as prerrogativas do Parlamento se configura como errado, eu não quero trilhar o outro caminho. Eu reafirmo mais uma vez, Deputado Aluizio Santos, eu sou candidato e não faço esse movimento em meu nome, porque a política não é pautada em atributos, em interesses individuais. Eu estou deputado de maneira circunstancial, assim como eu estive secretário por um período, mas uma coisa não me escapa, eu sou um servidor público desta Casa, inclusive, há 18 anos. Assumi o serviço público por meio de concurso público de provas e títulos. Sou o servidor público do Maranhão e a serviço do povo do Maranhão. É o exemplo que eu dou para os meus filhos e que espero que meus filhos possam transmitir a meus futuros netos. O bom caminho da política nem sempre é o mais fácil. Os anos de secretaria me ensinaram que é sempre mais difícil fazer o que é certo. E o que é certo nem sempre é o que é o mais simples. E eu tenho certeza de que o caminho da política nem sempre ele é fácil, mas tenho certeza que o caminho que trilhei é o caminho da justiça. Só pra repetir e já concluir, Presidente. O caminho da política não é o caminho mais fácil, mas é o caminho da justiça e Deus não há de faltar aos justos. Sigo candidato à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e tenho certeza que essa candidatura representa o espírito dessa Casa, obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputada Mical, por 5 minutos, sem aparte. Faço o registro da presença em plenário do prefeito de Rosário, o prefeito Calvet Filho seja muito bem-vindo, irmão na fé de todos nós e principalmente da deputada Mical.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Quería fazer o registro dos amigos da cidade de Timbiras, aqui presente também, o Ígor, o Neguinho das flores estão todos também na galeria. Sejam bem-vindos à Casa Legislativa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Sejam bem-vindos, Deputada Mical, por 5 minutos.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) – A Deus seja a glória! Senhor Presidente, Deputados e Deputadas, eu quero aqui é de primeiro, estou muito feliz aqui com a presença do nosso querido o irmão em Cristo, o prefeito Calvet, Deus abençoe ricamente à frente do município de Rosário que tem feito um belo trabalho e já tivemos presentes lá em inaugurações e Deus tem confirmado cada dia a mais os seus passos ali no município. Então, espero que o povo do município de Rosário reconheça o belo trabalho que V.Exa. desempenhado no município de Rosário, Deus abençoe! E minha gente ontem foi comemorado os 40 anos do MST. Não sei se V.Exas. viram lá no Congresso Nacional numa sessão solene, lá na Câmara, 40 anos comemorando lá, 40 anos do MST. Então são 40 anos invadindo terras. Era isso que eles estavam comemorando, 40 anos invadindo terra eu nunca vi uma sessão solene tão hipócrita, deputado Neto Evangelista, quanto a essa sessão solene desse movimento criminoso, o MST. Eu vi ontem um vídeo interessante nessa sessão, eles podem até não ter a terra, como eles dizem, mas cada um usava um boné vermelho e um iPhone, agora vê se pode. Um cara lá diz que não tem terra, mas todos que estavam lá comemorando na sessão estavam com o iPhone e com o bonezinho vermelho e isso é de uma grande hipocrisia. E para finalizar, a deputada Maria do Rosário aquela destrambelhada falou o seguinte: “O povo organizado tem respeito e sentido democrático”. Que sentido democrático é esse, de invadir as terras e tomar de pessoas de bem? O MST é um movimento que não respeita a democracia e não tinha nada de comemorar ali, eu acho que, na verdade, é uma um verdadeiro contraponto das pessoas que realmente são pessoas de bem, famílias de bem que, às vezes, são prejudicadas por esse movimento, movimento que eu chamo de movimento criminoso. Agora invasão de terra é sinônimo de democracia? Nunca vi tanta asneira. São as minhas palavras, Sr. Presidente. E a Deus seja a glória.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Agradeço, Deputada Mical. Convido o Deputado Nagib, V. Ex.^a, por 5 minutos.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (sem revisão do orador) - Muito bom dia, senhores deputados, galeria e imprensa. Hoje o que me traz aqui nessa tribuna, amigos, colegas, é para tratar sobre uma irregularidade e um absurdo que tenha ocorrido no seletivo para a educação na cidade de Codó. Quero destacar alguns pontos e alguns erros. Afirmando que recebi todas essas informações da classe dos professores do município de Codó, que foram prejudicados pela irregularidade no processo, que nada tem de transparência. Eu queria, Deputado Rafael, Deputado Wellington do Curso, que são os presidentes das Comissões de Educação aqui da Casa, atentar bem. A cidade de Codó, é uma cidade grande e uma cidade que eu tive a oportunidade de ser prefeito. E lá, na área da educação, eu posso ter orgulho de dizer que obedeci ao aumento do piso determinado por lei. No último ano, chegamos a dar 12.84 % de aumento do salário dos professores. E olha que, em 2020, quando deixei de ser prefeito, o nosso orçamento e a nossa receita na área da educação era apenas de 110 milhões de reais. Com esse recurso conseguimos concluir cinco creches do FNDE. Junto com o ex-governador Flávio Dino, entregamos sete escolas dignas em povoados bastante isolados, onde a população se achava esquecida. Compramos com o recurso do precatório mais de vinte ônibus. Nucleamos, os ônibus eram do FNDE, padrão FNDE, para transportar as crianças, principalmente na zona rural, onde existia a escola de taipa e transformamos para nucleação, colocando num centro de escolas seriadas, tirando as multisseriadas, aquelas escolas onde um professor dá a aula do primeiro ao quinto ano. Tiramos essas escolas para colocar as escolas de série única. Construímos o Liceu Codoense. Fizemos o maior programa de alfabetização, que é o “Alfabetiza a Codó”, que deu o mérito, o orgulho da nossa gestão, onde nós saímos de 2016, nós saímos da posição 172 no IDEB para, em 2020, chegar à posição 55ª em nível de Estado. Esses fatos, tudo feito por praticamente R\$ 110 milhões por ano, que era o orçamento que tinha. Hoje, em 2024, a previsão do orçamento é de R\$ 224.860 para o gestor municipal gerir a educação. E atentar aí bem, Deputado Rafael, aos fatos que eu queria também protocolar na Casa, na Comissão de Educação, sobre esses pontos importantes. A professora destacou, os professores, que não foi feito o check-in, os candidatos inscritos não receberam nada que comprovasse a entrega de documentos. Segundo erro é a falta de transparência no resultado, pois não saiu a lista nominal dos candidatos, apenas o número de inscrição, o que dificulta a identificação da posição de cada candidato. Após a lotação aprovada, não houve publicação da lista de excedentes, abrindo margem para a contratação arbitrária. O que é isso? Aqui tem um exemplo de um professor que ficou em posição 69 e assumiu uma vaga, mas a professora Elen, que toda a população de Codó já sabe do caso, ela passou em 9ª, mas não foi chamada, ou seja, puxou uma pessoa do final da lista. Outro erro: a contratação não segue a ordem de classificação. Outro erro, segundo a denúncia, é que há pessoas sem formações adequadas assumindo a vaga como, por exemplo, pessoas com formação em Pedagogia, que só podem assumir turmas de 1º ao 5º ano, mas que estão assumindo turmas de 6º ao 9º ano. Outro erro: o edital dispôs de 80 vagas e, mesmo já tendo sido declarado pela Semecti, em 2023, foram chamados 1.271 seletivados, no entanto, já lotaram mais de 300, e no caso são os indicados praticamente. Assim, são deduzidos os indicados politicamente e não pela sua qualificação. Mais um minuto, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pode concluir, deputado.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - A indicação política na educação desmerece os professores por sua formação e competência. Isso afeta a qualidade de ensino. Isso é sério, senhores deputados. E aqui eu peço à comissão, eu peço ao Ministério Público que aja, que investigue, pois os professores estão sendo penalizados. Já começa o mês de março segunda-feira, e até agora zero de aula na cidade de Codó. Nós temos que auditar o seletivo e não cancelar, porque as crianças não podem ser mais penalizadas por esse tempo de não estarem na escola, e os professores não podem ser penalizados com mais de três meses sem salários, os professores seletivados. O salário do seletivo está sendo pago também abaixo do piso. Isso é uma

denúncia grave. A prefeitura não está realizando o concurso público. Lembro bem que, em 2020, fiz o concurso público e até hoje não foi chamado nenhum aprovado do concurso que fiz em 2020. Registro aqui essa denúncia séria. Precisamos fazer justiça e fazer com que aqueles professores que estudaram, se capacitaram e se prepararam possam dar aula e contribuir com um ensino de qualidade e melhorar o Ideb. Já saímos do número 172 na minha gestão para o número 55. Precisamos fazer mais. Vamos estar vigilantes meu respeito e carinho a todos os professores, os envolvidos, os prejudicados e aqueles que esperam de nós as políticas públicas, meu muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (sem revisão do orador) - Presidente Iracema, Senhores e Senhores deputados, telespectadores das nossas plataformas digitais e imprensa, Presidente Iracema, o que me traz hoje a esta tribuna é uma grande operação autorizada e comandada pelo nosso coronel Paulo, comandante-geral da Polícia Militar do nosso governador Carlos Brandão no que diz respeito às forças de segurança no município de Timon. Nos últimos dias, infelizmente, a nossa cidade tem sido amedrontada por uma guerra infeliz entre facções criminosas e que abala toda a nossa sociedade, mas o governador Carlos Brandão é muito sensível a essa política, inclusive não tem medido os esforços para que a gente possa amenizar e trazer a sensação de segurança para nossa cidade, eu como deputado, Presidente Iracema, desde o meu primeiro mandato sempre pautei a política de segurança pública com investimento, por meio de emenda levando viatura para Polícia Militar colocando emenda para comprar motocicleta na instalação do Batalhão de moto por policiamento na inauguração e na construção do prédio da Delegacia da Mulher, na implantação dos prédios da FUNAC, dos prédios da Apac no fortalecimento da nossa segurança pública para que a gente possa ali amenizar a nossa sociedade como um todo que Timon muitos dos oficiais que já comandaram chegam na nossa cidade achando que Timon tem muito policial, e não tem. Timon é uma região metropolitana do Estado do Maranhão, digo sem medo de errar, muito mais populosa, flutuante do que a Imperatriz, por exemplo, e é esse o motivo do nosso pronunciamento de hoje além de agradecer esse reforço que Timon está recebendo hoje que são duas viaturas da FIESP, uma viatura do BOPE, uma viatura do choque, são no total de oito viaturas quatro motos 30 motocicletas que darão o reforço na segurança pública, por um de período determinado, porque é uma operação específica. Mas aqui, presidente, a minha indicação já em conversa com o Governador Carlos Brandão, com o nosso comandante-geral Paulo para a criação de um novo Batalhão, na cidade de Timon, assim como há Imperatriz, dois Batalhões de polícia de Timon chegou a hora de ter dois Batalhões da Polícia Militar do Maranhão. Um já estabelecido que é o 11º Batalhão e outro que precisa ser urgentemente criado na região do Parque Alvorada, cidade nova na região sul da cidade porque com esse Batalhão, nós teremos mais policiamento e aqui também nós estamos solicitando, pelo menos, mais a nossa defasagem chega a ser a 80 policiais, mas que o governador que é sensível já está colocando 30 nessa operação que mande mais 30 afim de que a gente possa ter um Batalhão robusto que esse Batalhão já nasce também com a cara da Polícia Militar, que é tão competente e tão atuante. Então, nós estamos aqui trazendo essa indicação para que o governador que já é sensível está alinhado conosco do nosso pleito que, por meio de medida provisória, que é uma medida urgente, crie um novo Batalhão da Polícia Militar em Timon, além disso, com as suas forças especializadas, com a força tática para que a gente possa ter as operações de forma mais eficiente, que coloque também o Batalhão de motopatrulhamento, naquela área, porque, infelizmente, de 10 ocorrências da Polícia Militar, sete e oito são daquela região, e a gente precisa ajudar a sociedade como um todo. Então, com o novo Batalhão, não tenho dúvidas que com dois batalhões, a nossa segurança ficará mais eficiente. E aqui também eu trago um outro pleito, além do Batalhão, além de mais policiamento e estrutura para nossa Polícia Militar, que o Governador já sinalizou positivamente, por isso, faço aqui este pronunciamento, que eu tenho certeza que o nosso Governador vai atender, é que a gente trate também a questão do policiamento de área.



Timon precisa ter um coronel fechado para que as forças de segurança do Piauí e do Maranhão trabalhem de forma integrada. E é importante ter um coronel de último posto na cidade de Timon para que todas as operações sejam casadas. Governador Rafael Fonteles, acertadamente, tem feito diversas operações, investido na segurança pública no Piauí, sobretudo em Teresina. E nós precisamos ter lá uma área, uma regional administrativa da Polícia Militar para que a gente possa, porque nós já temos da Polícia Civil. Nós temos o delegado Valente, que é o nosso delegado regional e precisamos ter um coronel fechado para que as polícias, tanto do Piauí quanto do Maranhão, trabalhem de maneira integrada e de forma equilibrada hierarquicamente, por isso essa necessidade. E não é apenas um discurso sem o conhecimento técnico. Eu converso com todo o oficialato da polícia do Maranhão desde o meu primeiro mandato. Conheço e tenho relação com todos os comandantes gerais que passaram pelo Comando Geral e, principalmente, com o nosso Comandante Paulo, que também foi Comandante Geral aqui da Assembleia Legislativa, que conhece a realidade, que conhece como é a situação do nosso município com relação à segurança pública. Então eu tenho certeza que o Governador irá acatar as nossas indicações, para que a gente possa melhorar cada vez mais a nossa segurança pública. Já está atendendo, no dia de hoje, as operações se iniciarão com muita fortaleza em Timon através do nosso Tenente Coronel Fábio, que é um grande oficial, que chegou há pouco tempo na nossa cidade, mas já está mostrando para que veio, fazendo operações, fazendo blitz, fazendo apreensões, que é isso que a gente espera, uma polícia eficiente, uma polícia que trabalhe para garantir a paz da nossa sociedade. Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Senhoras e Senhores Deputados, chamo a Deputada Vivianne, por 5 minutos, sem direito a apartes para a tribuna.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) - Bom dia, queria cumprimentar aqui a Mesa, Deputado Nagib, aqui na Presidência, hoje, em nome do qual eu cumprimento todos os nossos colegas. Queria cumprimentar aqui os funcionários da Casa, a imprensa e todos os telespectadores da Rádio e TV Assembleia. O motivo de estar hoje aqui, nessa tribuna, é para falar de duas das minhas bandeiras, uma delas é a saúde, e dizer que estou muito honrada de nesse ano presidir a Comissão de Saúde, dar continuidade ao brilhante trabalho que o Deputado Florêncio exerceu no ano passado, agradecer aos colegas Deputados a confiança de estar na Presidência de uma Comissão tão importante e dizer que saúde sempre foi uma das bandeiras, porque a gente tem um case de sucesso na cidade de Balsas sobre saúde, e um desses avanços que a gente teve na saúde foi praticamente zerar as filas de cirurgias naquela cidade, onde o prefeito Eric faz vários mutirões. Neste ano, todo sábado vai ter um mutirão de saúde para que essas filas não voltem a ocorrer. No último final de semana que eu estava lá, a gente teve quatro dias de mutirões de catarata e de pterígios, o que praticamente zerou a fila desse tipo de cirurgia na nossa cidade. Esperamos que as pessoas, que ainda precisam desse tipo de cirurgia, procurem a Secretaria de Saúde para que a gente realmente, num futuro bem próximo, possa avançar mais. Então, agradecer ao nosso prefeito, Doutor Eric, que como médico realmente fez a diferença na saúde e continua fazendo na nossa cidade de Balsas. A segunda bandeira aqui é que eu quero fazer alguns convites para os nossos colegas deputados sobre o desenvolvimento econômico. A gente já está com a construção da Inpasa, a primeira agroindústria do sul do Maranhão a todo vapor, o que tem gerado muita renda e muito emprego para a nossa cidade e região. Eu estive ontem na UFMA pedindo também para que a gente consiga. Vou também à UEMA, ao IEMA, cursos para que a gente tenha a qualificação adequada para essas empresas que se instalam na nossa cidade, como, por exemplo, o curso de Engenharia Química, o curso de Engenharia Agrícola, que com certeza é o potencial da nossa cidade. Além disso, a gente teve a informação de que, ontem, foi lançada pelo Sebrae e pela primeira vez também, no sul do Maranhão, a Feira do Empreendedor, que vai ocorrer neste ano, na nossa cidade, de 27 a 30 de junho. Dia 11 de março, vai ser oficialmente lançada essa feira com todo o apoio da Prefeitura de Balsas, porque a gente sabe que a gente

só consegue diminuir as desigualdades do nosso estado, das nossas cidades, investindo, atraindo investimentos e investindo, também, na qualificação e no empreendedorismo. Isso a gente tem muito orgulho de falar porque Balsas realmente é uma cidade que despontou no cenário do Maranhão como uma das cidades que mais investiram, que mais plantaram para se colher desenvolvimento. Todos lá falam que realmente existe uma Balsas antes e outra depois dessa gestão séria e desenvolvimentista. Uma revolução pela qual aquela cidade tem passado nos últimos anos. Por último e bem importante, meus colegas deputados, todos que estão aqui presentes, imprensa, quero convidar Vossas Excelências para a maior feira agrícola que tem na nossa região, o Agrobalsas, que este ano vai ser realizada do dia 13 ao dia 18 de maio, e no dia 15, os colegas deputados que quiserem estar presentes, já está confirmado a presença de dois ministros e com a possibilidade de vir mais pessoas do governo federal, e eu tenho certeza que essa Casa, assim como no ano passado, minha querida presidente Iracema, vai estar presente também boa parte dessa Casa, para conhecer, para ver de perto a pujança da Agrobalsas. Então, vai ser do dia 13 a 18 de maio, e o dia 15 já confirmado, o nosso querido ministro do Esporte, André Fufuca, já confirmou a presença dia 15, o ministro da Agricultura também, e eu vou contar aqui para V.Exas. sempre em primeira mão, quem mais for o presente, quais mais as autoridades vão estar presentes, talvez a presença também do vice-presidente Geraldo Alckmin. Então, quero convidar V.Exas., meus colegas, para não deixarem de ir, me falarem com antecedência, porque eu vou, a gente já vai tentar fazer já existe uma lotação na rede hoteleira da cidade nesse período. Então, não deixem de ir e acompanhar, de perto, essa feira, e ver também o caminho próspero que a nossa cidade, a nossa querida Balsas e região tem trilhado, nesses últimos anos. Grande abraço a todos! Eram essas minhas palavras.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Muito boas palavras, deputada Vivianne. Quero chamar aqui Ricardo Seidel, para falar por 5 minutos, sem direito a aparte, na tribuna.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO SEIDEL (sem revisão do orador) - Bom dia, senhoras e senhores deputados dessa digníssima Casa. Bom dia, presidente. Subo a essa tribuna para pautar duas questões importantíssimas Uma em prol e em defesa a todos os nossos motoristas de aplicativos tanto da nossa cidade de Imperatriz, dos motoubers, do qual, na condição de vereador, deixamos lá protocolado um projeto de regulamentação para os moto ubers em Imperatriz, que vai gerar no primeiro dia de aprovado o projeto, 1.000 empregos na cidade, que são 1000 moto ubers que estão com a gente, e é claro, não poderia deixar de externar a minha solidariedade a um moto uber que estava aqui na cidade de São Luís, e que no exercício do seu trabalho passou por um constrangimento enorme de não receber a sua corrida, de não poder levar o pão de cada dia para sua casa, teve que voltar para o lugar de origem, e foi distratado por aqueles que usam de forma indevida esse transporte tão importante. A gente sabe que aqui em São Luís, é uma categoria enorme, o moto uber deve ser aproximadamente mais de 2.000 motoristas de motos, a gente tem trabalhado firmemente em prol dessa categoria tão importante que é tanto os motos ubers como os ubers por aplicativo de carro. Em Imperatriz fizemos um projeto há anos que gerou aproximadamente 2.500 empregos, que é o que temos hoje registrado na plataforma ativamente trabalhando em Imperatriz. Essa é a primeira pauta, senhores deputados. Agora, a segunda pauta não tão menos importante, mas de tamanha relevância. Estivemos agora há pouco junto à Procuradoria-Geral do Estado. E agradeço aqui a recepção do doutor Eduardo Nicolau, o qual recebemos e trabalhamos a pauta da APAE em Imperatriz. Para quem não sabe, a APAE atende toda a Região Tocantina, cidades como Açailândia, Buriticupu, Bom Jesus da Selva, Davinópolis, Senador La Rocque, Governador... Em toda cidade da Região Tocantina, daquele raio, as crianças vão fazer tratamento e acompanhamento na APAE. Mas, infelizmente, a APAE está fechando a porta. Há 20 dias a APAE teve a sua energia cortada, pelo quê? Pela falta de pagamento da prefeitura municipal, que há oito meses não faz o repasse. E essa falta do repasse é um prejuízo enorme

para todas essas crianças que precisam de acompanhamento. Amanhã teremos uma audiência pública na Câmara Municipal de Imperatriz, para receber toda a região, todas essas mães ao redor dessas cidades. São mais de 35 cidades que são amparadas pela APAE de Imperatriz. E estaremos lá representando a Assembleia e trabalhando essa pauta tão importante para Região Tocantina. Deixo aqui registrado esse momento, essa luta, essa força. Vamos progredir nessa luta, até porque Imperatriz, hoje, a Região Tocantina está correndo um sério risco de perder de vez todo o tratamento e acompanhamento das crianças com o autismo. E isso é um absurdo, porque de forma errônea, a Secretária Municipal de Saúde está entrando com o processo administrativo para descredenciar a APAE. E o processo de credenciamento da APAE, junto ao Ministério da Saúde demorou um ano, ou seja, se ela descredenciar, senhores, a Secretaria Municipal de Saúde em Imperatriz vai passar um ano, um ano para conseguir credenciar novamente o serviço, e somente um ano depois que a Região Tocantina, vai ter de volta o seu serviço. Subo aqui, faço esse alerta a esta Casa para que toda a nossa região não possa perder esse serviço importante. São milhares de crianças que vão ficar sem atendimento. E digo uma coisa a Vossa Excelência, Prefeito Assis Ramos, se não recuar nessa situação, se prepare para judicializações, se prepare para fiscalizações, se prepare para guerra, porque nós não vamos deixar barato uma vírgula, um milímetro sobre essa circunstância das crianças que precisam desse acompanhamento. Estamos aqui como voz da Região Tocantina para dizer: reveja essa sua postura. Amanhã estaremos falando na tribuna de vereadores da Câmara Municipal de Imperatriz sobre essa mesma situação e não iremos recuar um milímetro do que estamos falando por aqui. Que Deus abençoe. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio, por até 5 minutos, sem direito, a apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Eu peço a atenção dos colegas da Casa a esse pronunciamento e vou fazer no tempo dos Partidos e Blocos o que que eu precisaria fazer inicialmente no Pequeno Expediente. Mas aconteceu uma coisa muito estranha hoje pela manhã. Primeiro, quero parabenizar o papel da imprensa, o jornalista Isaías Rocha e o jornalista Marco D'Eça, que deu aos créditos ao Isaías Rocha que trouxe uma matéria muito bem fundamentada e, inclusive, simplificou o meu trabalho aqui, enquanto ouvia os colegas falarem a respeito da ADI que foi protocolada e que, pasmem vocês, tem 9% de chance de isso acontecer. Mas uma ADI que julga a eleição de membro do TSE da Casa caiu sob a relatoria do Ministro Flávio Dino, recém-empossado no STF. Quantas coisas na vida a gente precisaria de 9% de chance, pois normalmente acontecem os 91%! Mas eu vou tratar aqui juridicamente. O Solidariedade, que é um partido que, aqui no Maranhão, até outro dia, ainda era controlado pela base do governador, pelo Wolmer, pelo Edson, por esse pessoal, mas parece que agora vai passar para o comando de outro deputado estadual aqui - quero ver se isso realmente é fato, se procede -, deputado estadual que inclusive tem interesse nessa eleição, de quem eu gosto demais, diga-se de passagem, mas eu não deixo de falar o que é certo por ser amigo ou não amigo, até porque eu estou sendo respeitoso e serei respeitoso aqui na fala, mas, estranhamente, o Paulo Pereira da Silva quis se meter de maneira muito estranha na eleição do TSE do Maranhão. Então, passemos aqui: primeiro, eles fizeram uma síntese fática dizendo que o Conselheiro Washington requereu a sua aposentadoria voluntária. Depois, disseram aqui que o Conselheiro-Presidente Marcelo Tavares encaminhou um ofício à Casa. Depois, que a Assembleia Legislativa abriu um edital em relação à convocação para cargo de Conselheiro de Contas do TCE. Com a abertura da vaga e iminente deflagração do processo para indicação e nomeação dos novos conselheiros, evidenciam-se flagrantes violações constitucionais para preenchimento de novas vagas. Estranhamente, aqueles argumentos que foram trazidos pelo Deputado Carlos Lula de que a tribuna, e como eu não estou falando de maneira pejorativa, não cabe a ele nenhum tipo de Questão de Ordem, cabem a ele explicações eventualmente, de maneira respeitosa, pois isso aqui precisa ser esclarecido. Então, segundo

jurisprudência pacífica do STF, a indicação de vaga de Conselheiro do Tribunal se dá através do critério de cadeia cativa, que é o critério quatro-três, quatro vagas da Assembleia, três vagas do Executivo. Isso está sendo cumprido, não teve nenhuma indicação de Governo, não chegou nenhuma indicação de governo para cá. Muitos estão votando no Flávio, inclusive, não pelo Brandão. Eu, por exemplo, não estou votando. Se fosse outro candidato, não votaria se viesse indicado do Palácio. Digo aqui de maneira muito tranquila. Eles dizem aqui que tem jurisprudência pacífica do tribunal em relação à simetria, mas tem que informar a quem protocolou a ação que a questão que está sendo questionada aqui o tempo todo em relação a 65 anos, contrariando o dispositivo do TCU, foi protocolada uma PEC ontem, eu protocolei, reuni 14 assinaturas, e a gente está em tramitação dentro da Casa para corrigir isso aí, não tem nenhum candidato tentando inscrição com essa idade acima de 65 e 70 anos. Então, não tem nenhuma urgência nem risco a quem quer que seja de direito de participar do processo, porque ninguém entrou com esse questionamento aqui. Então, não tem risco. Isso aqui já vai eliminando o pensamento do porquê conceder uma medida liminar numa decisão da Casa, em um procedimento de uma Casa Legislativa, de toda a forma o edital foi publicado ontem tem que informar o Solidariedade já corrigiu isso e deixou claro que é uma outra coisa que eles tentam dizer aqui é em relação à questão do voto secreto. A votação pra conselheiro aqui no Tribunal de Contas vai ser secreta. Então, isso é outra coisa que já está pacificado por já estar pacificado não cabe questionamento disso aqui lá em cima. Pedir só mais tempo aqui porque realmente a matéria precisa. Então, vamos lá isso foi sanado pelo edital outra coisa eles tentam derrubar o decreto 150, os advogados são tão desidiosos aqui que assinam a petição que eles colocaram um 151, é o 150, viu, prestem pelo menos atenção no que vocês estão lendo aí antes de colocar, né? Então diz assim "que o decreto exige um mínimo de 14 assinaturas, um terço pra indicação de um candidato restringido a pluralidade de ideias e à diversidade de representação do TCE em afronta ao Princípio da Isonomia, está errado isso aqui, óbvio que está errado. O tumulto era se todo mundo pudesse chegar aqui 300 pessoas interessadas pra fazer um vestibular na Assembleia, isso aí tumultuaria a casa, quando a população vota em mim ela, está me outorgando um direito de ver quem são as pessoas que têm condição de ser conselheiros ou não. Então, diz aqui de maneira completamente inepta que tais regras de composição estão violentando, de maneira clara e frontal, o texto da Constituição, isso aqui foi a síntese enfática. Mas vamos aqui aos fundamentos jurídicos que são mais torpes ainda. Emenda Constitucional 122 promover a alteração na idade para nomeação de membros de 65 para 70, sanado no edital e sanado na PEC, resolvido. Sendo certo que a alteração do texto a ocorreu "tarará", sanado, tudo sanado aqui até o 16 da peça, sanado com a PEC, 17 também sanado em relação à idade, em relação ao objeto da demanda também, não tem nem que ser analisado. Aí eles vão aqui, oh, inconstitucionalidade do artigo 31 da Constituição do Estado que...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Não, eu não posso concluir que ainda tem aqui, eu preciso mais um tempinho.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Libera o áudio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Obrigado, então olha, 31, de competência da Assembleia o voto nominal, isso já tá sanado também no Edital e vai ser sanado na PEC mediante substitutivo. O Supremo Tribunal Federal, pelo menos, não deveria colocados essas situações todas interferir na autonomia administrativa da Casa, a Constituição no artigo 52, In3, está lá diz, que o processo se dará por votação secreta, e isso está sanado no Decreto Legislativo de 1990, da Assembleia. Lá diz, Escrutínio Secreto, então, não há inconformidade, então não há de se falar em inconstitucionalidade do mesmo, se o que eles querem é derrubar o Decreto. Aí do 22 ao 26, eu não vou nem ler, porque é linguíça realmente aqui que eles encheram a petição, 27, 28, linguíça, vamos lá, no 30 eles dizem que o Decreto, falam de novo da questão do apoio, eu já vou explicar pra vocês aqui. A imposição



de um terço dos membros da Assembleia pra indicação de um candidato, é desproporcional, presta atenção aqui, olha 31 na petição, a imposição de um terço dos membros da Assembleia para indicação de um candidato é desproporcional. Presta atenção aqui: olha 31 na petição. A imposição de um terço dos membros da Assembleia para indicação de um candidato é desproporcional, limitando drasticamente o leque de candidatos a concorrer, restringindo a escolha a um grupo restrito de concorrentes com base em apoio político. Vamos lá, estou chegando aí e aqui, pronto. Atenção: o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, que regulamenta a escolha dos Ministro do TCU, prevê medida muito menos gravosa. Aí é que o advogado ou mal intencionado, ou ele está mentindo, porque ele diz que apenas a indicação do candidato por uma das lideranças do Parlamento, sem necessidade de um terço de apoio dos membros da Casa. Vamos lá! As vagas abertas na composição... Aqui o Decreto Federal. "As vagas do TCU serão preenchidas mediante iniciativa alternada da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e da Comissão de Finanças da Câmara". Olha isso aqui é uma coisa muito interessante de a gente falar, porque eu vou chegar ao final, para fechar isso aqui. Olha: "(...) no prazo de cinco dias contado da abertura de vaga na composição do Tribunal de Contas, dá-se a habilitação desse candidato singular indicado pelas lideranças da Casa." Isso aqui é acordo de líderes, lá em cima, não é o líder de três deputados indicar um candidato para fazer composição lá dentro. É na política que ganha lá dentro, é na política. Então, esses trinta e três aqui já estão mentindo, mas vamos terminar de matar o argumento dos advogados ineptos aqui. Tem que melhorar a remuneração para melhor expertise desse pessoal pelo jeito. Vamos lá, não tem nenhuma jurisprudência em relação à simetria de Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, a Comissão de Tributação da Câmara com a Assembleia Legislativa. Então, não tem marco legislativo para ter mudança disso. Mas vamos lá, só para vocês terem ideia, Deputado Carlos Lula, V. Exa. gostaria de saber aqui quantos senadores tem na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado: o Senado tem 81, a Comissão que indica tem 27, é exatamente um terço da composição da Casa. O que invalida completamente esse argumento, então não tem nenhuma ferida a princípio de impessoalidade, porque impessoalidade é imparcialidade de interesse público. Não há interesse pessoal e nem interesse partidário. Ele não demonstra ferida a ordem pública ao processo, portanto, a petição é inepta. E, por fim, aqui, olha dos requerimentos deles, pede uma liminar. Não tem aqui interesse a ser protegido de particular, não tem urgência de medida, não tem nenhum problema o Relator levar isso para discussão em plenário, por quê? Porque pode ser revogado a qualquer tempo que o Supremo Tribunal quiser fazer. E ele pede suspensão de inciso da Constituição, que não faz diferença nenhuma, porque já está regulado no edital. Alternativamente eles pedem; Ah! Se não conceder essas medidas requeridas paralisa a escolha do Tribunal de Contas. Não tem sentido isso, porque tudo que estão solicitando está em atendimento. O critério dos 14 é o mesmo critério do Senado, 27 membros de uma comissão, um terço do Senado indicando um nome, como uma CPI aqui na Casa, como o mínimo de apoio do Decreto 150. Então, não queira, por subterfúgios sujos, pelos esgotos do Judiciário, das distribuições preferenciais, tentar tumultuar a escolha da Assembleia Legislativa e macular quem está aqui votando em prol do interesse público, porque ninguém está votando em pessoas desonestas aqui dentro da Casa. E peço ao eminente Ministro Flávio Dino que se dê por suspeito também e que a Casa faça arguição de exceção de suspeição, inclusive, porque ao que parece o interessado foi seu secretário de Saúde. O único interessado na disputa foi seu secretário de Saúde, e quem assumiu o Solidariedade deixou a vaga para sua esposa como senadora. Com todo o respeito, eu digo isso, mas está errado tentar ganhar no tapetão. Política não se faz assim, no subterfúgio, no tapetão. Eu tenho certeza de que o Flávio Dino não foi para lá pra fazer isso com o Maranhão. Prove que eu estou certo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar para a Ordem do Dia.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA - Presidente, eu só queria registrar aqui a presença das lideranças políticas da cidade de

Presidente Dutra: José Milton, Dênis Mendes, Leane Dias e Cássio, que hoje se faz presentes acompanhando a nossa sessão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É um prazer recebê-los, deputada, ainda mais anunciados por Vossa Excelência, que eu tenho certeza de que tem um grande projeto para aquela cidade. Conte com o nosso apoio. Sejam todos bem-vindos e bem-acolhidos aqui na Casa.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA - Obrigada.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputada Mical.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (Questão de Ordem) - Eu quero apenas registrar que eu recebi um e-mail da comunidade judaica aqui no estado do Maranhão. Estou tão feliz que quero compartilhar com os colegas: "*Com orgulho, vimos ter o gesto de apoio ao nosso povo judeu. Nós somos uma comunidade judaica no Maranhão e, juntamente com os nossos irmãos judeus espalhados pelo globo, queremos investir e viver no estado do Maranhão. Nós queremos, com a tua ajuda, que nossos investimentos possam realmente dar certo e não venham a ser apropriados e roubados por pessoas desonestas e que odeiam o nosso povo. Por isso precisamos de tua ajuda*". Assim, recebi esse e-mail da comunidade judaica. Estou muito feliz, presidente. Que Deus abençoe ricamente a todos que moram e residem aqui no estado do Maranhão. A Deus seja a glória!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Parabéns a V. Ex.^a, deputada, vamos passar à Ordem do Dia.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Projeto de Lei nº 623/2023, de autoria da Deputada Dra. Vivianne (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator Dr. Yglésio. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 625/2023, de autoria da Deputada Dra. Vivianne (lê). Com Parecer favorável da CCJ, Relator deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado, vai à sanção. Projeto de Resolução Legislativa nº 58/2023, de autoria do deputado Roberto Costa. O Deputado Roberto Costa está ausente, vamos transferir para a próxima sessão. Encerrada a Ordem do Dia. Comunico aos deputados e deputadas que será realizada às 11h, de hoje, sessão solene, para a entrega do Título de Cidadã Maranhense, à senhora Sueli Feitosa, uma proposição do deputado Neto Evangelista. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 05 de março de 2024, das seguintes Proposições: Requerimento nº 076/2024, de autoria do deputado Júnior Cascaria, Requerimento nº 077 e 078 / 2024, de autoria dos deputados Osmar filho e Rodrigo Lago. Requerimento nº 079 /2024, de autoria da deputada Iracema Vale. Como não há inscritos no Grande Expediente, nós vamos passar ao Tempo dos Blocos Parlamentares. Tem algum inscrito no Bloco Parlamentar União Democrática, Deputado Fernando Braide? Sem inscritos. Tem alguma inscrição no Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Davi Brandão?

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Ninguém inscrito. Deputado Dr. Yglésio por cinco minutos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Eu subo aqui à tribuna, hoje, para conversar com os militares e bombeiros do Maranhão, Polícia Militar e Bombeiros. Hoje eu conversei com o Coronel Paulo pela manhã, tive a notícia também que no Corpo de Bombeiros a mesma coisa e, felizmente, o Governo retrocedeu na questão da retirada das refeições que eram fornecidas aos policiais. Isso foi uma medida acertada, tendo em vista que o parecer da Procuradoria Geral do Estado completamente desconectado da realidade. E, pelo que eu soube, o Governador está prestes, inclusive, a mandar uma medida provisória para a Casa para sanar. Então ele acerta

na medida que faz isso. E peço a ele que tenha também mais atenção em relação quando essas coisas chegarem de pessoas que tenham apenas a vivência jurídica. É preciso dialogar com as classes afetadas, antes de uma medida como essa. Reforço aqui o meu pedido de equiparação do auxílio alimentação que hoje está em R\$400,00 reais para R\$800,00 reais, que seja equiparado da Polícia Civil, independente da questão da refeição dentro do ambiente de plantão de trabalho. Digo isso, porque a profissão de militar, e hoje que sou acompanhado por policiais militares da Casa, vejo isso ainda de maneira mais direta, é uma profissão de altíssimo desempenho físico, de atenção total e que é necessário que a nossa PM tenha condições de ter uma alimentação digna e diferenciada em relação a várias profissões por conta da necessidade de reflexos rápidos, responsabilidade e força física diferenciada. Falo também com os aprovados no concurso da Polícia que estavam no cadastro de reserva, que estão muito preocupados em relação as datas. Hoje eu conversei com o comando da Polícia Militar. O curso deve começar no início de abril. Início de abril vai iniciar. Está sendo finalizado o projeto do curso e isso aí leva claro alguns ajustes dentro da estrutura da Polícia para que se ofereça um curso de formação adequado que atenda as necessidades da sociedade. Então tenham tranquilidade vocês, logo, logo serão nomeados, farão o curso e estarão à disposição da sociedade. Podem contar com o meu apoio aqui na tribuna. O Deputado Wellington que aqui não se encontra hoje também é outra pessoa que tem uma luta muito antiga nesse sentido e fazemos coro a isso juntos. Então contem conosco. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Tem algum inscrito no Bloco parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Glalbert? Sem inscritos. No Expediente Final não tem inscritos. Senhoras e senhores deputados, por favor, gostaria de um minuto da atenção dos senhores. Nós estamos em processo de escolha do membro do Tribunal de Contas do Estado, e eu quero apesar de já ter publicado no Diário da Assembleia, ler para os presentes o edital. Nós fomos provocados oficialmente pelo Deputado Carlos Lula, pelo deputado primeiramente, e até pelo Deputado Zé Inácio sobre alguns pontos, e o setor jurídico da Casa resolveu republicar o edital da seguinte forma: “A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando o artigo 73, parágrafo 1º, da Constituição Federal, que trata de norma de reprodução obrigatória, considerando a vacância do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em face do comunicado de aposentadoria do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, conforme a Ofício n.º 30/2024 e considerando o disposto no artigo 31, combinado com o artigo 52, da Constituição do Estado do Maranhão, resolve: 1 - Retificar o edital de abertura de inscrição ao cargo de Conselheiro do TCE, publicado na edição 035/2024, do Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. 2 - Abrir no período de cinco dias, nos termos do artigo 312, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o prazo para os interessados se inscreverem para a escolha pela Assembleia Legislativa do nome para preencher o cargo vago de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. 3 - Estabelecer que os interessados deverão requerer a inscrição em petição apresentada no protocolo desta Assembleia Legislativa, dirigida à presidência deste Poder, nos horários compreendidos entre 8h e 17h. 4 - Estabelecer que a petição do interessado deverá ser instruída com o seu currículo, municiado com todos os documentos comprobatórios das afirmações constantes no mesmo, ficando estabelecido, inclusive, que esses documentos somente serão considerados se forem apresentados em vias originais ou cópias autenticadas. 5 - Esclarecer que o interessado em disputar o cargo de Conselheiro deve atender aos requisitos do artigo 73, parágrafo 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 52, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, contar com mais de 35 e menos de 70 anos de idade, ter idoneidade moral e reputação ilibada, ostentar notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, bem como comprovar mais de 10 anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional, que exige aos conhecimentos nas áreas acima mencionadas. Bem como obedecer ao disposto do Decreto Legislativo n.º 151/90, a convocação da Sessão Pública Extraordinária da Assembleia Legislativa se dará no

prazo de 48 horas. Após a arguição pública dos candidatos inscritos para o fim especial de que seja promovida a escolha, dentre os candidatos considerados aptos. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 28 de fevereiro, foi publicado no Diário de ontem. Considerando que obedecendo a Constituição Federal. nós corrigimos o item levantado pelo Deputado Carlos Lula com relação à idade e com relação à votação que será secreta, a questão da quantidade de assinaturas, a gente adotou o critério de um terço, que é o que defende e define a minoria em todas as instâncias de Parlamentos. Inclusive no Congresso, inclusive para a abertura de CPI, então, nós pesquisamos e o jurídico da Casa optou por manter um terço da assinatura de deputados no ato da inscrição. Era só isso o que eu queria colocar para os deputados e o nosso processo continua normal com tramitação normal, essas ações que as pessoas questionam, esses questionamentos são normais e nós vamos fazer, de forma transparente, tranquila, democrática, obedecendo todos os critérios legais e vamos continuar com o nosso procedimento, com a nossa obrigação, aqui da Casa, está bom, meus queridos Deputados. Só para tranquilizar, o prazo se encerra segunda-feira das inscrições, às 17h. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaina Ramos, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Ricardo Seidel, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Júnior Cascaria, Júnior França e Othelino Neto. O Deputado Wellington do Curso, no exercício da Presidência, declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando proteção de Deus, determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados (as): Daniella, Janaina Ramos, Mical Damasceno, Wellington do Curso e Doutor Yglésio. Esgotado o tempo regimental destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em segundo turno, tramitação ordinária Projeto de Lei n.º 144/2023, de autoria da Deputada Iracema Vale, que dispõe sobre a implementação de rastreamento e teste genético para detecção precoce de câncer, no âmbito do estado do Maranhão. recebendo anexação do Projeto de Lei n.º 415/2023, de autoria do Deputado Arnaldo Melo e Projeto de Lei n.º 617/2023, de autoria da Deputada Iracema Vale, que institui a Semana da Balaia no âmbito do Estado do Maranhão. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), estes projetos foram aprovados e encaminhados à sanção do Governador. Ainda em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado e encaminhado à promulgação o Projeto de Resolução Legislativa n.º 052/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Antônio Dino Tavares. Sujeitos à deliberação do Plenário, foram aprovados: Requerimento n.º 072/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja realizada uma sessão solene, no dia 13 de maio de 2024, em comemoração aos 65 anos do boi de Axixá; Requerimento n.º 073/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando que seja realizada sessão solene no dia 11 de abril de 2024, para entrega do título de cidadã maranhense à Senhora



Kelly Cristina Carvalho e o Requerimento nº 074/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, solicitando que seja realizada sessão solene para a entrega da Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Kleber Moreira (*in memoriam*) e para comemorar a promulgação da lei decorrente do Projeto de Lei nº 101/2023, de sua autoria, lei estadual em defesa das prerrogativas da advocacia. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na ordem do dia da sessão ordinária de quinta feira, 29 de fevereiro de 2024, das seguintes proposições: em segundo turno os Projetos de Lei nºs 623/2023 e 625/2023, de autoria da Deputada Doutora Vivianne; e o Projeto de Resolução Legislativa nº 058/2023, de autoria do Deputado Roberto Costa. No primeiro horário do Grande Expediente, ouviu-se o Deputado Francisco Nagib. Pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, falaram os Deputados Júlio Mendonça e Rodrigo Lago. Pelo Bloco Parlamentar União Democrática, pronunciou-se a Deputada Mical Damasceno. No Expediente Final, manifestou-se o Deputado Ricardo Seidel. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 28 de fevereiro de 2024. Deputado Wellington do Curso - Presidente, em exercício, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Carlos Lula - Segundo Secretário, em exercício.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 147/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **tornando sem efeito** a nomeação de **ERICK SOUZA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, constante na Resolução Administrativa nº 095/2024, publicada no Diário da ALEMA nº 033 de 23 de fevereiro do ano em curso.

Nº 148/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **nomeando SERGIO ANTONIO ROCHA VELOZO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 149/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **exonerando MARCELLA LIMA MENESES**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 150/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **nomeando JOSILENA MORAIS PESTANA CERVEIRA** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 152/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **exonerando LINO JORGE CUTRIM BASTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 153/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **nomeando MAYARA SOUSA CAVALCANTE** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 154/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **exonerando CLEONICE DE JESUS BRENHA CAMPOS**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-2 de Assessor Chefe, **MARIA JOSÉ GOMES PINHEIRO**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, **LUCAS DA SILVA PORTO SOUZA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, **PAULO VICTOR SOUZA** e **IRANI SIMIÃO OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 155/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **nomeando LUIS VALDO FERREIRA CARDOSO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor Chefe, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 156/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **nomeando AARÃO AGUIAR MENEZES NETO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a

partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 157/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **nomeando GILSON CUNHA DE ARAUJO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 158/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **nomeando MONICA DANIELLE DE SOUSA ALMEIDA BRASIL**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 159/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **nomeando TASSYA NAYANNA NASCIMENTO COSTA** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 160/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **exonerando JOÃO RODOLPHO MONTEIRO LIMA** do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 161/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **exonerando NATALIA FERREIRA GUIMARÃES COUTINHO** do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4 de Assessor de Imprensa, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 162/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **exonerando BRUNA RAYANA SANTOS CUNHA** do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 163/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **nomeando KAWANNY KASSIA SILVA LIMA** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 164/2024, de 26 de fevereiro de 2024, **nomeando ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ATAÍDE** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, o presente contrato, EM 08 (oito) meses, com início em 27 de dezembro de 2023 e término em 27 de agosto de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo, no exercício financeiro subsequente, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Maranhão, cujo programa de trabalho é o seguinte: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Unidade orçamentária: 01101; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Subação: 23481 – MANUTENÇÃO; Natureza da despesa: 3.3.3.90.35.02 – Assessoria e Consultoria Técnica; Fonte de recurso: 1.5.00.101000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. **HISTÓRICO:** Assessoria e consultoria contábil para este Poder Contrato 011/2023. **VIGÊNCIA:** 27/12/2023 A 27/08/2024 **VALOR:** R\$ 560.000,00. **DA NOTA DE EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas à execução contratual, levando em consideração que a mesma exige valores para o exercício subsequente, a nota de empenho respectiva será emitida posteriormente através de apostilamento. **BASE LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 6903/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2023. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA., CNPJ nº 04.060.167/0001-07, representada neste ato por José Dilson Alves de Oliveira. São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa



APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2023-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA NORTH STAR TAXI AEREO LTDA-EPP. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n.º 2024NE000591, de 29/02/2024, no valor de R\$ 491.466,67 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 - Gestão Geral. **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa. **Programa:** 0621 - Gestão Legislativa. **Ação:** 4450 - Gestão do Programa. **Subação:** 023481 - Manutenção. **Natureza Despesa:** 33.90.33.07 - Locação de Aeronaves. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - fonte 1500.101000. **Histórico:** Fretamento de aeronave, com disponibilidade de piloto e combustível p/ transporte de parlamentares e servidores da ALEMA. **Instrumento legal:** CT 51/2023. Vigência 02/10/2023 a 01/10/2024. **Informações Complementares:** valor complementar empenhado destinado a suprir a demanda de março/2024. **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0224/2024. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 29/02/2024. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 01 de março de 2024. Bivar George Jansen Batista - Procurador-Geral da ALEMA.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 151 /2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n.º 030/2024-PRESI/GAPRE/MTS;

RESOLVE:

NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL, composta pelos Senhores Deputados:

Antônio Pereira (PSB-BPJPM), Davi Brandão (PSB-BPJPM), Roberto Costa (MDB-BPUPM), Mical Damasceno (PSD-BUD) e Solange Almeida (PL-BPJPM), para, no prazo de até 20 dias, emitir parecer conclusivo acerca das inscrições e atendimento das exigências legais para escolha do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme Edital publicado no diário da Assembleia Legislativa, de 28 de fevereiro de 2024, edição de n.º 036, vago em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, conforme Ofício n.º 030/2024-PRESI/GAPRE/MTS;

Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís-MA. 29 de fevereiro de 2024. **Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Antonio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Roberto Costa - Segundo Secretário**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 165/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 14, inciso I, alínea "r" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Convocar SESSÃO ESPECIAL, a ser realizada no dia 05 de março de 2024, as 10h e 30 min, com a participação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador José Luiz Almeida, do Corregedor Desembargador José Gonçalo Filho e dos Juizes Marcelo Oka e Ferdinando Serejo, além dos servidores do TRE-MA Michele Pimentel e Roberto Magno Frazão, com o fim de se discutir temas relacionados às Eleições de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuek Beckman, em 1º de março de 2024. **Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Antonio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Roberto Costa - Segundo Secretário**



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo